



**CPSMIT**

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIOCA - HIRAÍMA - TRAIRI - TIBURIO - CHIRRE - URBURUTANA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



**EDITAL DE PREGÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 2702.01/2019**

Regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21/08/93 (com as alterações da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98) e Lei Federal nº 11.107, de 8 de abril de 2005.

**1ª Parte: PREÂMBULO**

**I OBJETO**

a) **Definição:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL, DESCARTAVEL, MATERIAL ODONTOLOGICO, CLINICO GERAL, ENDODONTIA, PRÓTESES, E CIRURGICO PERIODONTIA DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO-R DR. HUGUES PESSOA AMORIM E POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIOCA, mediante PREGÃO PRESENCIAL, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital.

b) **Ordenador de Despesas:** Sr. Francivan Gomes Rodrigues.

c) **Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT:** Sr. Samuel de Castro Marques.

d) **Dotação Orçamentária:** 0101.10.302.0403.2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas; 0101.10.302.0403.2.003 - Gerenciamento da Policlínica e 0101.10.302.0403.1.001 - Equipamentos e Reparelhamento do Centro de Especialidades Odontológicas, consignada no Orçamento do CPSMIT, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo e 4.4.90.52.00 - Material Permanente

e) **Prazo, local e forma de Entrega:** A entrega dos produtos licitados será no almoxarifado da Policlínica Dr. Francisco Pinheiro Alves, de forma parcelada, sendo logo após o encerramento das negociações com um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

O Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, Estado do Ceará, acima identificado no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **14 de março de 2019, às 10:30 horas**, o Credenciamento e recebimento dos envelopes "Propostas de Preços" e de "Habilitação", bem como o início da Fase de Lances Verbais, na Sala da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, são à Rua Urbano Teixeira Barbosa nº 546 - Centro - Itapipoca - CE, será realizada licitação na modalidade de PREGÃO, visando a aquisição do objeto supramencionado, conforme descrito no objeto deste edital e seus anexos, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação das empresas interessadas, às 10:30 horas, e em seguida, dado início à sessão de Pregão. Este procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Complementar nº 147/2015, de 07 de agosto de 2015 e a Lei Federal nº 8.666, de 21.08.1993 (com as alterações da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98) e legislação complementar em vigor alterada e consolidada e com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 11.107, de 8 de abril de 2005 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital e seus anexos.

**2ª Parte: Das Cláusulas Editalícias**

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto o constante no Preâmbulo deste Edital, de acordo com





**CPSMIT**

Comitê Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

ARARAÚA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAJARI - TORORO - ENERIM - CRIBERITAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Assessoria Jurídica



especificações contidas em seus anexos.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.
- 2.2. Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda;
- 2.3. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). A Comissão fará pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> na fase do credenciamento, devolvendo os envelopes das participantes que se enquadrem nesta situação;
- 2.4. Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT;
- 2.5. Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;
- 2.6. Reunidos sob forma de consórcio;
- 2.7. Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2.8. Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- 2.9. De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- 2.10. Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- 2.11. De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;
- 2.12.- Não Poderão participar empresas que estejam incluídas no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual - CADINE, Nos Termos do art. 3º da Lei nº 12.411 de 02.01.95 e do seu decreto regulamentador nº 23.661, de 20.04.95;
- 2.13. - Não Poderá Participar do Certame a pessoa Física ou Jurídica que estiver sofrendo penalidade imposta por qualquer órgão/ entidade da Administração Pública Municipal motivadas pelas hipóteses previstas no art. 88 da lei nº 8.666./93 e suas alterações;
- 2.14. - A Ausência do Credenciado em qualquer momento da sessão e o que determina a fase de credenciamento importara a imediata exclusão da Licitante por ele representada, salvo autorização expressa do pregoeiro;
- 2.15- Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei é necessário, no ato do credenciamento do licitante, a apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da IN nº 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio.
- 2.16. Caso o proponente enquadrado na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a Certidão, na forma do em anterior, este poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2.17 - Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:
- I - documento oficial de identidade;
  - II - procuração por instrumento público ou particular, este último reconhecido firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.
- 2.18 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

## 3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 3.1 Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) conjuntos de documentos, a saber:





**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
ARINHADA - ITAPIPOCA - MIRADIA - TRAJUÍ - YUBIRU - UIRIM - UIRUBETANA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



de **Proposta de Preço** e de **Habilitação**, sendo aceita a remessa via postal para o endereço constante no preâmbulo deste Edital.

3.2 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e à Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos incisos I e II a seguir:

I – envelope contendo os relativos à Proposta de Preço:

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA**  
**PREGÃO n.º 2702.01/2019**  
LICITANTE: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
**ENVELOPE n.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

II – envelope contendo os documentos de Habilitação:

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA**  
**PREGÃO n.º 2702.01/2019**  
LICITANTE: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
**ENVELOPE n.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

3.3 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente.

3.3.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação e à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

3.3.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

3.4 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em *fac-símile*, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

3.5 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital, por irregularidade, protocolizando o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.6 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital a licitante que não protocolizar o pedido, em conformidade com o disposto neste edital, até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.7 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

3.8 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

#### 4. DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE n.º 01)

4.1 O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a relação dos produtos, sua discriminação conforme o edital, contendo a marca ofertada e seus respectivos preços em algarismos e por extenso, em uma **ÚNICA VIA**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel devidamente identificado com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso do licitante e número de telefone, devendo, suas folhas serem rubricadas e numeradas:

4.1.1 A indicação da razão social da empresa licitante, o número de inscrição no CNPJ de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para a licitante vencedora.

4.2 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro





**CPSMIT**

Conselho Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRASSOL-TRAÍ-TEJUPÓ-UMIRIM-URUBURITUBA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Instituição



argumento não previsto em lei.

4.2.1 As Propostas de Preço serão consideradas de acordo com os Anexos deste Edital, por Item, expressa em Real (R\$), em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

4.3 A validade da Proposta será de **60 (sessenta) dias**;

4.4 Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias.

4.5 O representante da licitante, que será credenciado nos termos dos **itens 6.5 e 6.6** deste edital, deverá estar apto a formalizar na própria sessão, por escrito, Proposta de Preço que consubstancie o lance vencedor, se for o caso, segundo o **item 9.5** deste edital.

## 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE nº 02)

5.1 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os seguintes documentos, em idioma nacional, em uma **UNICA VIA**, sem rasuras, emendas ou ressalvas, conforme relação a seguir:

### I – Habilitação Jurídica:

- Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da Empresa;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### I. 2 - Prova de inscrição na:

- Fazenda Federal (CNPJ);
  - Fazenda Estadual (CGF);
  - Fazenda Municipal;
- I. 3 - Alvará de Funcionamento;

### II – Qualificação Técnica, conforme o caso:

- Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida, acompanhado de documento contratual, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;
- Comprovação da Autorização de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA);
- Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia. (exigido para os lotes de medicamentos);
- Comprovação de Habilitação legal do técnico responsável pela empresa através de Certificado Expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, consoante Art. 27, § 1º, do Decreto nº 74.170. (exigido para os lotes de medicamentos).

### III – Regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.





**CPSMIT**

Comissão Pública de Saúde da Microregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAJMA - TRAIPI - TURURU - UMERIM - CRIBERETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



- c) Prova de regularidade fiscal e trabalhista junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS);
- d) Prova de regularidade fiscal e trabalhista junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- f) Prova de regularidade fiscal e trabalhista junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;

#### IV – Qualificação Econômico-Financeira, conforme o caso:

a) Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, do último exercício social, devidamente registrado na Junta comercial da sede do licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado, bem como por sócio-gerente ou diretor; e

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da pessoa Jurídica.

5.2. **Declaração** de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 18 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

5.3. **Declaração** de conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

5.4. **Declaração** expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital; e

5.5. **Declaração**, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93).

## 6. O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DO CREDENCIAMENTO

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada no endereço constante do Preâmbulo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo e o conteúdo deste edital.

6.2 Antes do início da sessão, os representantes dos interessados em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto o Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.2 No dia e local designado neste edital, na presença dos representantes dos licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, as propostas de preço e a documentação exigida para a habilitação dos licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

6.3 Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pelo Pregoeiro após as **10:30 horas**, salvo no caso do **item 9.5** deste edital.

6.4 Cada licitante credenciará representante que será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

6.5 **Por CREDENCIAMENTO entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:**

I - documento oficial de identidade do sócio e do representante legal da empresa;

II - II - procuração por instrumento público ou particular, este último reconhecido firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam.





**CPSMIT**

Comissão Pública de Saúde da Microregião de Itapipoca

AMONTADA - TELPEOCA - MIRAEMA - TRAJE - YUBIRU - UIRIM - UIRUBETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Instituto de Saúde



pertinentes ao certame, em nome da licitante.

III - Declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação;

IV - Para fazer jus aos benefícios previstos na Lei nº 123/2006 e atualizada pela Lei nº 147/2014, a licitante terá que juntar aos documentos a serem apresentados para credenciamento e, necessariamente no ato do credenciamento, declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade.

6.5.1 Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

I - Documento oficial de identidade;

II - Declaração de que cumpre todos os requisitos de habilitação;

III - Para fazer jus aos benefícios previstos na Lei nº 123/2006 e atualizada pela Lei nº 147/2014, a licitante terá que juntar aos documentos a serem apresentados para credenciamento e, necessariamente no ato do credenciamento, declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha(m) os poderes de administração da sociedade.

6.5.2 Estes documentos (originais ou cópias autenticadas em Cartório) deverão ser entregues fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes "Propostas de Preços".

6.6. As licitantes que não apresentarem os documentos de credenciamento, inclusive a declaração de cumprimento das condições de habilitação ou o atestado de adimplência terão os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação devolvidos, não participando do certame licitatório.

6.7. As licitantes que não apresentarem a declaração de cumprimento das condições de habilitação ou o atestado de adimplência terão os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação devolvidos, não participando do certame licitatório.

## 7. DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1 O Pregão será realizado pelo SISTEMA PRESENCIAL.

7.2 O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos, e obedecerá ao critério do menor preço por **LOTE**;

7.2.1- Serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem as especificações deste Edital;

b) Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações).

c) Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.3 I - a etapa de classificação de preços compreenderá a ordenação das propostas de todo os licitantes, classificação inicial das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais dos licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;

II - a etapa de habilitação, declaração do licitante vencedor e adjudicação compreenderão a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" do licitante classificado em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, bem como a declaração do licitante considerado vencedor do certame e a adjudicação, sendo esta última feita caso não ocorra interposição de recurso.

7.4 Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.5 Da reunião para recebimento, abertura e classificação das propostas e habilitação, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todas as licitantes, as propostas apresentadas, as observações e impugnações feitas pelas licitantes e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e por todos os representantes presentes dos licitantes ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes;

7.6 A reunião mencionada no item anterior poderá ser gravada, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.





**CPSMIT**

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
ARARUAMA - ITAPIPOCA - MIRASSOL - TRAJI - TURURU - UMBURINA - UBUQUETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



por qualquer meio de reprodução mecânica ou eletrônica, como a fotográfica, cinematográfica, fonográfica ou de outra espécie. O Pregoeiro comunicará aos licitantes qual o meio de gravação estará utilizando e os registros decorrentes desta poderão ser utilizados para comprovação de atos e fatos nele contidos, sendo que será arquivada por um período de 60 (sessenta) dias após a data da reunião.

7.7 O licitante vencedor será convocado a apresentar a proposta de preço definitiva e firmar o instrumento contratual, do qual fará parte o edital, seus anexos e a respectiva proposta.

7.8 O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT se reservará o direito de efetuar diligências visando confirmar as informações apresentadas pelo licitante sobre as características dos produtos ofertados. Caso sejam encontradas discrepâncias entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Se inexequíveis, este fato implicará na desclassificação da proposta da licitante.

## 8. DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

8.1 Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todos os licitantes e o Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

8.2 O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem decrescente, de todos os licitantes, classificando o licitante com proposta de **Menor Preço por LOTE** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para que seus representantes participem dos lances verbais.

8.2.1 Quando não forem verificadas no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no item 8.2, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 3 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.3 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes.

8.3.1 O Pregoeiro convidará individualmente os representantes dos licitantes, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de preço.

8.3.2 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3.3 Caso não mais se realizem lances verbais, será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.3.4 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.4 Declarada encerrada a etapa competitiva e realizada a classificação final das propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.1 Será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e os valores estimados para a contratação.

8.5 Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

8.5.1- Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:

8.5.1.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

8.5.1.2- Para efeito do disposto no 8.5.1.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;





**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.5.1.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 8.5.1.1, inciso I deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.5.1.3 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 8.5.1.2 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.5.1.4 - O disposto no item 8.5.1.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.5.1.5 - Após o desempate, poderá o Pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

8.6 Nas situações em que não se realizem lances verbais, ou depois de declarado o encerramento da etapa competitiva, ou se a oferta não for aceitável ou no exame de oferta subsequente, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração.

8.7 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

8.8 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope n.º 01 (Proposta de Preço), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como os que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

8.8.1 Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

8.9 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Em caso de divergência entre informações contidas nos documentos exigidos pelo edital e em outros apresentados, porém não exigidos, prevalecerão as primeiras.

## 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO E DO JULGAMENTO

9.1 Efetuados os procedimentos previstos no item 8 deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

9.2 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

9.2.1 Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9.2.1.1 Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2.1.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.2.1.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.2.1.4 Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade fiscal e trabalhista no prazo definido no item "d.8" acima.

9.3 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.





**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo Pregoeiro, caso não haja intenção de interposição de recurso.

9.4 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, permitida renegociação – **item 8.6** do edital, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.5 O licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar, na própria sessão, Proposta de Preço formal que ratifique o último lance ofertado, se for o caso. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo, motivadamente, por 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

9.6 Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) do(s) licitante(s) presente(s) à sessão ou por representantes entre eles escolhidos, sendo o número mínimo de dois licitantes.

9.7 Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto para a aquisição dos produtos será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião. Posteriormente, o processo, devidamente instruído, será encaminhado para as Secretarias competentes para homologação e subsequente contratação.

9.8 Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados vencedores serão retirados pelos representantes dos licitantes na própria sessão. Os remanescentes permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, durante 20 (vinte) dias correntes à disposição dos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Ao final da sessão, depois de declarado o licitante vencedor do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

10.1.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

10.1.3 A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado ao Pregoeiro o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

10.2 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sede do CPSMIT.

10.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Diretor Administrativo Financeiro homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) do certame, determinando a contratação da adjudicatária.

10.5 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

## 11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre o CPSMIT, representado pelo Diretor Administrativo Financeiro / Ordenador de Despesas (doravante denominado Contratante), e o licitante vencedor (doravante denominada Contratada), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da Assessoria Jurídica do CPSMIT.





**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAJANA - TRAÍM - TORORU - EMERIM - URUBURITANA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



11.2 O licitante vencedor terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da devida convocação, para celebrar o referido Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados pelo licitante vencedor. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado o disposto no **item 18.7** deste edital.

11.3. Se o licitante vencedor não assinar o Termo de Contrato no prazo estabelecido é facultado ao Diretor Administrativo Financeiro / Ordenador de Despesas convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas (**item 8.4** deste edital), para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços (descontos), ou revogar a licitação.

11.4. Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

11.5. O licitante adjudicatário se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

11.6. O Termo de Contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

## 12. DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar **31 de dezembro de 2019**, contados a partir da Nota de Empenho.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. A Contratante, além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93, deverá obedecer às disposições elencadas na minuta do Termo de Contrato – Anexo a este edital.

## 14. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

## 15. Da Data, Local e Horário de Entrega dos Produtos.

15.1 O(s) objeto deverão ser entregue(s) na forma, prazo, locais e horários definidos no Preâmbulo deste Edital.

15.2. A entrega dos produtos deve se efetuar da forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Ordenador de Despesas.

15.3 Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

15.4. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

15.5. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, com Sede à Rua Urbano Teixeira Barbosa nº 546 - Centro - Itapipoca - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.939.977/0001-58, para a entrega dos produtos, deverão ser atendidas as exigências deste edital.

15.6.2. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto entregue, se em desacordo com os termos do presente Edital e do respectivo Contrato.

15.6.3. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

15.7. O produto objeto da licitação não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho





**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

ARINATADA - ITAPIPOCA - MORÁLIA - TRAJADI - TURURU - UBERUM - UNIBONITANA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



em relação a prazo de entrega, validade e qualidade do produto.

15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

## 16.0 DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

## 17.0 DO PREÇO E DO PAGAMENTO

17.1. Os preços ofertados devem ser apresentados, com incidência de ICMS;

17.2. As entregas dos produtos deverão obedecer ao contido no Preâmbulo deste Edital;

17.3. Os preços dos produtos objeto da presente licitação serão cobrados pelo licitante adjudicatário de acordo com as condições estabelecidas no pregão.

17.4. O pagamento do produto recebido será efetuado, a cada entrega, em até 10 (dez) dias contados da data da entrega, diretamente pelo CPSMIT, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque.

## 18.0 DAS PENALIDADES

18.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

18.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestada garantida a prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- Descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas:

- De 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- De 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- De 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;





**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 18.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

18.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido aos cofres do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente.

18.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 18.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

18.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 18.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,00% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

18.8 As sanções previstas no item 18.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

## 19.0 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. Os recursos para a execução do objeto da presente licitação correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) especificadas no Preâmbulo deste Edital.

## 20.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da Contratação. Os casos omissos poderão ser resolvidos pelo Pregoeiro durante a sessão.

20.2. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

20.3. A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

20.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

20.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no CPSMIT, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

20.6. O Diretor Administrativo Financeiro / Ordenador de Despesas poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização.

20.7. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não





**CPSMIT**

Comissão Permanente de Licitação da Microrregião de Itapipoca  
ANATUBA - ENTROCO - VIANA - TRAI - TRAI - UARD - UARD - UARD



efetiv e formulação das propostas.

20.8. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o Foro da Comarca do ITAPIPOCA, Estado do Ceará.

20.9. Na hipótese de não haver expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta, a data da abertura ficará transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

20.10. Quaisquer dúvidas porventura existentes ou solicitações de esclarecimentos sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação (endereço mencionado no Preâmbulo deste Edital), até 5 (cinco) dias corridos anteriores à data fixada para a realização do Pregão, que serão respondidas, igualmente por escrito, depois de esgotado o prazo de consulta, por meio de circular encaminhada somente aos que se cadastraram mediante Termo de Retirada de Edital. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone número, 0xx88 – 3631.2654.

20.11. As impugnações referidas nos itens 3.5 e 3.6 e os recursos mencionados no item 10 deste edital, eventualmente interpostos, serão dirigidos ao Diretor Administrativo Financeiro / Ordenador de Despesas, por intermédio do Pregoeiro, e protocolizados exclusivamente no endereço mencionado no Preâmbulo deste edital.

19.12. Cópias do edital e anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 8:00hs às 12:00 horas, no endereço abaixo, ficando os autos do presente processo administrativo de Pregão à disposição para vistas e conferência dos interessados:

Comissão Permanente de Licitação – CPSMIT  
Rua Urbano Teixeira Barbosa nº 546 - Centro  
Itapipoca - CE  
Fones: 0xx88 – 3631.2654.  
<http://www.cpsmitapipoca.ce.gov.br/>

19.13. Poderão ser obtidas informações, ainda, pelo telefone:

- 0xx88 – 3631.2654 – Comissão Permanente de Licitação e <http://www.cpsmitapipoca.ce.gov.br/>.

19.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, mediante aplicação da legislação vigente.

19.16. Os interessados, ao participarem do pregão, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desconformação sua ou de representante.

- Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Proposta de Pregos;
- Anexo II – Modelos de Declarações; e
- Anexo III – Minuta do Termo de Contrato.

Itapipoca/CE, 26 de fevereiro de 2019.

**SAMUEL DE CASTRO MARQUES**

Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE 01 - MATERIAL RAI-O-X e MAMOGRAFIA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FILME LASER DVE – RAI-O-X 10 x 12 polegadas = 25 x 30 cm, caixa com 125 películas, compatível com a impressora (DV 6800) DRYVIEM KODAK	CAIXA	48
2	FILME LASER DVE – RAI-O-X 8 x 10 polegadas = 20 x 25 cm, caixa com 125 películas, compatível com a impressora (DV 6800) DRYVIEM KODAK	CAIXA	24
3	FILME LASER DVM – MAMOGRAFIA 10 x 12 polegadas = 25 x 30 cm, caixa com 125 películas, compatível com a impressora (DV 6800) DRYVIEM KODAK	CAIXA	48
4	FILME LASER DVM – MAMOGRAFIA 8 x 10 polegadas = 20 x 25 cm, caixa com 125 películas, compatível com a impressora (DV 6800) DRYVIEM KODAK	CAIXA	84

LOTE 02 - MATERIAL MÉDICO – HOSPITALAR DESCARTÁVEL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO.	UNIDADE	1560
2	AVENTAL DESCARTÁVEL PACIENTE - SEM MANGA – confeccionado 100% em polipropileno, cor branca ou verde.	UNIDADE	2160
3	AVENTAL CIRÚRGICO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO TECNOLOGIA SMS, COM BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) SUPERIOR A 96%, MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, COM 6 TIRAS PARA AMARRAÇÃO, SENDO 2 NO PESCOÇO, 2 NA CINTURA INTERNA E 2 NA CINTURA EXTERNA, PROPORCIONANDO UM FECHAMENTO TOTAL, ATÓXICO, HEMORREPELENTE, HIPOALERGÊNICO E COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS. APRESENTADO NA VERSÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	120
4	AVENTAL DE SEGURANÇA PARA EXPURGO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, COM UM LADO LAMINADO E OUTRO ABSORVENTE.	UNIDADE	216
5	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, FABRICADO EM NÃO-TECIDO SMS, COM FENESTRA DE 10 CM DE DIÂMETRO. POSSUI DOBRAS CIRÚRGICAS, QUE GARANTEM A ESTERILIDADE APOS A APLICAÇÃO É ATOXICO E HIPOALERGÊNICO. INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADOS POR OXÍDEO DE ETILENO. COR VERDE HOSPITALAR. MEDIDAS: 0,40M X 0,40 M FENESTRA 10 CM REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	216
6	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, FABRICADO EM NÃO-TECIDO SMS, COM FENESTRA DE 10 CM DE DIÂMETRO. POSSUI DOBRAS CIRÚRGICAS, QUE GARANTEM A ESTERILIDADE APOS A APLICAÇÃO É ATOXICO E HIPOALERGÊNICO. INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADOS POR OXÍDEO DE ETILENO. COR VERDE HOSPITALAR. MEDIDAS: 50 x 50cm M FENESTRA 10 CM REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	216
7	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, FABRICADO EM NÃO-TECIDO SMS, COM FENESTRA DE 10 CM DE DIÂMETRO. POSSUI DOBRAS CIRÚRGICAS, QUE GARANTEM A ESTERILIDADE APOS A APLICAÇÃO É ATOXICO E HIPOALERGÊNICO. INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADOS POR OXÍDEO DE ETILENO. COR VERDE HOSPITALAR. MEDIDAS: 75 x 75 cm FENESTRA 10 CM REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	216
8	JALECO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO (TNT), TECNOLOGIA SMS, COM BFE SUPERIOR A 90%, MANGA LONGA COM PUNHO ELÁSTICO, COM FECHAMENTO LATERAL, ATÓXICO, HEMORREPELENTE, HIPOALERGÊNICO.	UNIDADE	360
9	LENÇOL DESCARTÁVEL, confeccionado em tecido de fibra 100% polipropileno, cor branca gramatura 30, tamanho aproximado 2,20 x 1,40m em embalagem com dados de identificação e procedência. Com elástico.	UNIDADE	3000
10	LENÇOL DESCARTÁVEL, confeccionado em tecido de fibra, cor branca, tamanho aproximado 2,20x 1,40 em embalagem com dados de identificação e procedência. Sem elástico	UNIDADE	840
11	MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMIFACIAL VAPORES ORGÂNICOS COM 2 FILTROS, 7CM DE ALTURA, 20CM DE COMPRIMENTO, 30CM DE LARGURA, LINHA PROFISSIONAL.	UNIDADE	2
12	MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 - máscara facial para proteção contra bacilo da tuberculose, constituída de camadas filtrantes de fibra	UNIDADE	420



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



	sintética, tratadas eletrostaticamente com tiras de elástico para fixação em embalagem adequada, constando externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente		
13	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÊS CAMADAS – com elástico confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown, modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, quatro laterais de comprimento adequado para fixação, gramatura total de 60-80gr/m <sup>2</sup> . embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	4200
14	PROPÊS DESCARTÁVEIS, antiderrapante confeccionado em 100% polipropileno com elástico em toda a volta. Embalagem com dados de identificação e procedência	PAR	4200
15	SHORT MASCULINO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO NA CINTURA PARA AJUSTE.	UNIDADE	180
16	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - Protetor de cabelos descartáveis, confeccionado em não tecido, gramatura 40gr/m <sup>2</sup> , diâmetro mínimo de 45cm, com elástico em toda a volta. Embalagem com dados de identificação e procedência	UNIDADE	4320

LOTE 03 - MATERIAL MÉDICO – HOSPITALAR			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas com 14cm de comprimento. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	96
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO sem abas. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	12
3	ÁCIDO ACÉTICO 5% 1000 ml	LITRO	12
4	ÁCIDO FOSFÓRICO, PROPILENO GLICOL ÉTER, TENSOATIVO NÃO IÔNICO E ÁGUA, solução líquida para revitalização de instrumentos e superfícies de aço inox. Bombona de 5 litros. Propriedades físico-químicas: Estado físico – líquido, coloração – incolor, solubilidade – solúvel em água, ph do produto puro – aprox. 0,8, corrosividade – não é corrosivo para aço inox, odor – característico, densidade 1,10 – 1,20. Notificado na ANVISA/MS.	BOMBONA	3
5	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 1000ml. REGISTRO NA ANVISA.	LITRO	180
6	ÁCIDO PERACÉTICO 'in situ' GERADO A PARTIR DA ATIVAÇÃO DO PERBORATO DE SÓDIO MONOHIDRATADO E TAED (Tetraacetilietilenodiamina), galão 1,5Kg. Registro na ANVISA. Natureza química (ESTERILIZANTE). Estado físico: Pó homogêneo, Coloração : Pó: Branco a amarelado, diluído em água: incolor, Corrosividade: Não corrosivo, Solubilidade: Solúvel em água, PH da solução a 2% (7,0-8,5), Densidade (680Kg/m), Temperatura de estocagem (de 0°C a 30°C), Inflamabilidade ( não inflamável).	GALÃO	2
7	AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 4,5 cânula de aço inoxidável fina, siliconizada, bível trifacetado com protetor de encaixe firme, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	960
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 7,0 cânula de aço inoxidável fina, siliconizada, bível trifacetado com protetor de encaixe firme, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2400
9	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 8,0 cânula de aço inoxidável fina, siliconizada, bível trifacetado com protetor de encaixe firme, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	1800
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 7,0, cânula de aço inoxidável fina, siliconizada, bível trifacetado com protetor de encaixe firme, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	1800
11	AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 8,0 cânula de aço inoxidável fina, siliconizada, bível trifacetado com protetor de encaixe firme, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	1800





CPSMIT

Consortório Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



12	AGULHA DESCARTÁVEL 40 x 12 cânula de aço inoxidável fina, siliconizada, bixel trifacetado com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico com abertura em pétala. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
13	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% (v/v) EM FORMA DE GEL com PUMP FORMULAÇÃO ALCOÓLICA ANTISSÉPTICA INSTANTÂNEA, PARA FRICÇÃO ANTISSÉPTICA DAS MÃOS, SOB FORMA DE GEL, CONTENDO ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, EMOLIENTES E NUTRIENTES COM AÇÃO BACTERICIDA, DEVIDAMENTE REGULARIZADA JUNTO A ANVISA, DE ACORDO COM A RDC 199/06 E RDC 42/10. EMBALAGEM CONSTANDO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. ANISSÉPTICO DE MÃOS.	FRASCO	180
14	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% EM FORMA DE GEL PARA DISPENSADOR MANUAL – FORMULAÇÃO ALCOÓLICA ANTISSÉPTICA INSTANTÂNEA, PARA FRICÇÃO DAS MÃOS, SOB FORMA DE GEL, REFIL DE 800ML COM AÇÃO BACTERICIDA, CONTENDO EMOLIENTES E NUTRIENTES. FORMULAÇÃO DEVIDAMENTE REGULARIZADA JUNTO A ANVISA DE ACORDO COM A RDC 42/10. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM REFIL DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DISPENSADOR MANUAL. EMBALAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA. O REFIL DEVE SER COMPATÍVEL COM O DISPENSADOR FORNECIDO PELO FABRICANTE ININTERRUPTAMENTE, E DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ANTES E DURANTE O USO. <b>NA PRIMEIRA AQUISIÇÃO DO PRODUTO, DEVERÃO SER FORNECIDOS DISPENSADORES SUFICIENTES PARA COBRIR A NECESSIDADE DO REQUISITANTE. OS DISPENSADORES DEVEM SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, DE FORMATO QUE PERMITA UMA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ABERTURA DOS REFIS A MANUTENÇÃO, TROCA E FIXAÇÃO DOS MESMOS DEVERÁ SER REALIZADA PELA EMPRESA. PARA CADA 15 REFIS DA FORMULAÇÃO SERÁ NECESSÁRIO 1 DISPENSADOR POR MÊS.</b>	REFIL (SACHÊ)	300
15	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 g - em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas, regularmente compactas, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	ROLO	12
16	ATADURA DE CREPOM (10cm x 4,5m) contendo 13 fios/CM2 confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual contendo identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro. Peso conforme determinação da portaria 106/2003 do Inmetro (42,8GR). Pacote com 12 unidades.	PACOTE	240
17	ATADURA DE CREPOM (15cm X 4,5m) - contendo 13 fios/CM2 confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual contendo identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro. Peso conforme determinação da portaria 106/2003 do Inmetro. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	240
18	ATADURA DE CREPOM (20cm X 4,5m) – contendo 13 fios/CM2 confeccionada em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com as bordas delimitadas elasticidade adequada enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. Embalagem individual contendo identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico e certificado de isenção do registro. Peso conforme determinação da portaria 106/2003 do Inmetro (42,8GR). Pacote com 12 unidades.	PACOTE	120
19	Álcool etílico 70% hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico	LITRO	180
21	BOBINA TÉRMICA PARA AUTO REFRATOR KERATOMETER PRK 5000 Marca POTEK 50 mm	UNIDADE	12
22	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO N° 20G, registro em órgão competente. embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com tipo de esterilização, prazo de validade, procedência.	UNIDADE	180
23	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO N° 22G, registro em órgão competente. embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com tipo de esterilização, prazo de validade, procedência.	UNIDADE	180



**CPSMIT**

Comunidade Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca

ANDARAÍ - ITAPIPOCA - VIRAÚM - TRAIRO - TUCURÉ - UIRIÚ - UIRURETAMA

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

24	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO Nº 24G, registro em órgão competente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com tipo de esterilização, prazo de validade, procedência.	UNIDADE	360
25	CATÉTER NASAL PY OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, esterilizado a raios gamma, embalado individualmente em saco plástico, constando extensamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, modo de usar, registro em órgão competente.	UNIDADE	360
26	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13,0 L	UNIDADE	96
27	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7,0L	UNIDADE	48
28	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO -	UNIDADE	36
29	COLETOR DESCARTÁVEL 80ml ESTÉRIL SEM PÁ TRANSPARENTE, rotulagem respeitando a legislação vigente.	UNIDADE	120
30	COMPRESSA CIRÚRGICA 46CM X 50CM NÃO ESTÉRIL TIPO CAMPO OPERATÓRIO COM FIO RADIOPAÇO - 100% algodão, com 13 fios / cm2, gramatura 35g, oito dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção, retenção de líquido, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido, não estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 50 unidades.	PACOTE	24
31	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM - 100% algodão, com 13 fios / cm2, oito camadas e cinco dobras, apresentando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção, retenção de líquido, cor branca, macia, isenta de impurezas e amido, não estéril. Embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 500 unidades	PACOTE	360
32	CURATIVO OCLUSIVO OFTALMOLÓGICO	UNIDADE	12
33	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO 3D MACIO E ADAPTÁVEL COM UMA PELÍCULA SUPERIOR SEMIPERMEÁVEL, RESISTENTE À ÁGUA E BACTÉRIAS. TAMANHO (cm) 10x10. CAIXA COM 10 curativos	CAIXA	12
34	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO 3D MACIO E ADAPTÁVEL COM UMA PELÍCULA SUPERIOR SEMIPERMEÁVEL, RESISTENTE À ÁGUA E BACTÉRIAS. TAMANHO (cm) 15x15. CAIXA COM 10 curativos	CAIXA	12
35	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIA E FLEXÍVEL, QUE CONTÉM UM COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO NÃO ADESIVO. TAMANHO (cm) 10x 10. CAIXA COM 05 curativos	CAIXA	12
36	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIA E FLEXÍVEL, QUE CONTÉM UM COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO ADESIVO. TAMANHO (cm) 15x 15. CAIXA COM 05 curativos	CAIXA	12
37	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIA E FLEXÍVEL, QUE CONTÉM UM COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO ADESIVO. TAMANHO (cm) 18 x 18. CAIXA COM 05 curativos	CAIXA	12
38	CURATIVO DE ALGINATO COMPOSTO POR 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO E 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC). TAMANHO (cm) 10 x10. CAIXA COM 10 curativos	CAIXA	12
39	CURATIVO DE ALGINATO COMPOSTO POR 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO E 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC). TAMANHO (cm) 15 x15. CAIXA COM 10 curativos	CAIXA	12
40	CURATIVO DE ALGINATO COMPOSTO POR 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO E 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA PATENTEADO. TAMANHO (cm) 10 x 10. CAIXA com 10 curativos	CAIXA	12
41	CURATIVO DE ALGINATO COMPOSTO POR 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO E 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA PATENTEADO. TAMANHO (cm) 15 x 15. CAIXA com 10 curativos	CAIXA	12
42	CURATIVO HIDROCOLÓIDE (carboximetilcelulose) e alginato de cálcio 10 cm x 10 cm tipo placa	CAIXA	48
43	CURATIVO HIDROCOLÓIDE (carboximetilcelulose) e alginato de cálcio 15 cm x 15 cm tipo placa	CAIXA	24
44	Curativo de hidrofibras, estéril, macio, não entrelaçado, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica e prata 10cm x 10cm, caixa com 10 curativos	CAIXA	12
45	Curativo de hidrofibras, estéril, macio, não entrelaçado, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica e prata 15cm x 15cm, caixa com 10 curativos	CAIXA	12
46	Curativo de hidrofibras, estéril, macio, não entrelaçado, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica 10cm x 10cm, caixa com 10 curativos	CAIXA	96



**CPSMIT**

Conselho Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

ARACATI - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURU - UNIBON - URBUBIETANA

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Assessoria Jurídica



47	Curativo de hidrofibra, estéril, macio, não entrelaçado, composto por fibras de carboximetilcelulose sódica 15cm x 15cm, caixa com 10 curativos	CAIXA	96
48	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 19 composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector luer lock universal, com protetor enroscado, estéril, atóxico, apirogênico, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e / ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	84
49	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 21 composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector luer lock universal, com protetor enroscado, estéril, atóxico, apirogênico, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e / ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	480
50	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 23 composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector luer lock universal, com protetor enroscado, estéril, atóxico, apirogênico, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e / ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	480
51	DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 25 composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, asa lisa, flexível, tubo transparente, flexível com conector luer lock universal, com protetor enroscado, estéril, atóxico, apirogênico, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e / ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	96
52	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 01 - confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis, estéril, em embalagem individual com abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	UNIDADE	12
53	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 02 - confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis, estéril, em embalagem individual com abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	UNIDADE	60
54	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 03 - confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis, estéril, em embalagem individual com abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	UNIDADE	60
55	ELETRODO DE MONITORIZAÇÃO CARDÍACA 2223, suporte de espuma e gel sólido, produto de uso único. Dixtal. pacote com 50 unidades.	PACOTE	300
56	EMBALAGEM DESCARTÁVEL SMS 50 CM X 50CM Gramatura 40-45g/m <sup>2</sup> , para acondicionamento de artigos compatível com esterilização a vapor, óxido de etileno e plasma de peróxido de hidrogênio, confeccionada em tecido SMS 100% polipropileno com camada interna de material filtrante e duas camadas externas de polipropileno permeável ao agente esterilizante com características de barreira microbiana pós-esterilização. Isenta de resíduos tóxicos, íntegra, flexível, inflamável, resistente a tração e manuseio; em apresentação de textura fina, média e compacte em mantas, embalagem interna protegida por plástico e externamente constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1800
57	EMBALAGEM DESCARTÁVEL SMS 75CM X 75CM Gramatura 40-45g/m <sup>2</sup> , para acondicionamento de artigos compatível com esterilização a vapor, óxido de etileno e plasma de peróxido de hidrogênio, confeccionada em tecido SMS 100% polipropileno com camada interna de material filtrante e duas camadas externas de polipropileno permeável ao agente esterilizante com características de barreira microbiana pós-esterilização. Isenta de resíduos tóxicos, íntegra, flexível, inflamável, resistente a tração e manuseio; em apresentação de textura fina, média e compacte em mantas, embalagem interna protegida por plástico e externamente constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1800
58	EMULSIFICANTE NÃO IÔNICO, ÓLEO MINERAL E ÁGUA, emulsão lubrificante inibidora de corrosão. Galão de 5 litros. Notificado na ANVISA/MS. O produto deve acompanhar bomba pulverizadora para melhor aplicação sobre a superfície do instrumental.	GALÃO	3
59	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - equipo para administração de soluções parenterais, compatível com administração de soluções parenterais de grande volume, acima de 100ml, em sistema fechado, conforme com a RDC45 e NBR 14041	UNIDADE	480



**CPSMIT**

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRALIM - TRAJU - TURURO - UNIRIN - UIRUBETAMA

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Instituído em 2004



	da Anvisa, com suspiro, composto de ponta perfurante segundo NBR-14041 escalonada, com câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas por ml, transparente, regulador de fluxo tipo roleta, tubo flexível transparente, medindo no mínimo 1,30 metros; com membrana alto vedante, adaptador luer macho com protetor firme e seguro ao manuseio. Estéril, atóxico, aprogênico. Embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico com abertura em pétala, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
60	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP Dispositivo para administração de medicamentos/soluções; possui 2 conectores luer lock filmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	480
61	ESCOOVINHA CERVICAL ESTÉRIL PARA PREVENÇÃO GINECOLÓGICA	UNIDADE	180
62	ESPÁTULA DE AYRÉS, pacote com 100 unidades	PACOTE	12
63	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL N º01 PEQUENO ESTÉRIL	UNIDADE	180
	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL N º02 MÉDIO ESTÉRIL	UNIDADE	300
65	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M IMPERMEÁVEL, COR BRANCA - CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ROLO	300
66	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO FECHAMENTO GERAL OB/GIN - FIO 75 CM, DIÂMETRO 1, AGULHA 4,00CM,1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	12
67	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO FECHAMENTO GERAL OB/GIN - FIO 75 CM, DIÂMETRO 2-0, AGULHA 3,50 CM,1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	12
68	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO FECHAMENTO GERAL OB/GIN - FIO 75 CM, DIÂMETRO 3-0, AGULHA 3,50 CM,1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	12
69	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO FECHAMENTO GERAL OB/GIN - FIO 75 CM, DIÂMETRO 4-0, AGULHA 3,50 CM,1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	12
70	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO FECHAMENTO GERAL Ob/Gin - fio 75 cm, diâmetro 5-0, agulha 3,50 cm,1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.Caixa com 24 unidades	CAIXA	12
71	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - fio 75cm, diâmetro 0, agulha 2,50cm, tipo 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
72	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - fio 75cm, diâmetro 0, agulha 3,50cm, tipo 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
73	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - fio 75cm, diâmetro 1, agulha 3,00cm, tipo 3/8 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
74	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - fio 75cm, diâmetro 2-0, agulha 3,00cm, tipo 3/8 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
75	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES - fio 75cm, diâmetro 2-0, agulha 2,50cm, tipo 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo	CAIXA	12



**CPSMIT**

Conselho Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

ARONÓDIA - ITAPIPOCA - SERRAÍMA - TRAJUÍ - TIBURÓ - UIRUÍ - UIRURETAMA

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



	de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.		
76	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES – fio 75cm, diâmetro 2-0, agulha 3,00 cm, tipo 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
77	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES – fio 75cm, diâmetro 2-0, agulha 3,50cm, tipo 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
78	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES – fio 75cm, diâmetro 4-0, agulha 2,00cm, tipo 1/2 círculo cilíndrica, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
79	FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 2-0, agulha 4,00 cm, tipo 3/8 círculo triangular cortante, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
80	FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 2-0, agulha 3,00 cm, tipo 3/8 círculo triangular cortante, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
81	FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 3-0, agulha 3,00 cm, tipo 3/8 círculo triangular cortante, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
82	FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 4-0, agulha 2,00 cm, tipo 3/8 círculo triangular cortante, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
83	FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 4-0, agulha 2,40 cm, tipo 3/8 círculo triangular cortante, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
84	FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 4-0, agulha 1,50 cm, tipo 1/2 círculo triangular cortante, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
85	FIO DE SUTURA NYLON – fio 45 cm, diâmetro 5-0, agulha 1,50 cm, tipo 1/2 círculo triangular cortante, , embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
86	FIO DE SUTURA NYLON 6/0 - 45cm, agulha 20 mm 3/8, tipo triangular, embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
87	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (VICRYL) 3-0 violeta 70cm, tipo 1/2 círculo corpo cil. robusto p/ cônica 4,0cm embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
88	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (VICRYL) 1-0 violeta 70cm, tipo 1/2 círculo corpo cil. robusto p/ cônica 4,0cm embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
89	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA (VICRYL) 2-0 violeta 70cm, tipo 1/2 círculo corpo cil. robusto p/ cônica 4,0cm embalagem individual contendo dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	12
90	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA BISTURI ELETROCIRÚRGICO WAVETRONIC 5000 DIGITAL	UNIDADE	3
91	FRALDA GERIÁTRICA PACOTE COM 06 UNIDADES	PACOTE	12
92	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA P/ CURATIVOS 50MM X 10M (MICROPORE) - hipoaérgica com dorso de tecido microporoso, massa adesiva hipoaérgica na face interna, cor clara, embalagem tipo carretel, protegida adequadamente, embalagem individual contendo dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente	ROLO	24
93	FITA ADESIVA HOSPITALAR , contornada com dorso de papel crepado, tratado com látex de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva a base de borracha natural e outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, utilizada para fixação de ataduras, rótulos de soro, identificação de seringas e mamadeiras, fechamento de pacotes de papel, podendo ser esterilizada somente pelo	ROLO	48



**CPSMIT**

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAJÁ - TRAIRI - TUIUTI - UIRIM - UBERETAMA

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Inovação em Saúde

	processo a gás oxido de etileno, cor branca, medindo 16mm de largura x 50m de comprimento, embalada individualmente em saco plástico, contendo dados de identificação, procedência e registro em órgão competente.		
94	FITA DE IMPRESSÃO PARA AUTOCLAVE BAUMER	UNIDADE	12
95	FITA TESTE para avaliar o teor de ácido peracético na concentração de 0,2%, embalagem com 30 tiras.	FRASCO	12
96	FITA TESTE para avaliar o teor de ácido peracético "in situ", gerado a partir da ativação do Perborato de Sódio monohidratado e TAED (Tetraacetiletilenediamina) Registro na ANVISA, Caixa com 25 fitas	CAIXA	12
97	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 mm x 30 m, embalagem individual, contendo dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente. A Fita Adesiva Autoclave é confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. É um instrumento sinalizador de que o artigo passou por um processo de esterilização.	ROLO	48
98	FORMOL 10% 1000 ml	LITRO	12
99	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRASSONOGRRAFIA 250g, TRANSPARENTE - Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	FRASCO	300
100	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRASSONOGRRAFIA 100g, TRANSPARENTE - Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	FRASCO	240
101	GEL LUBRIFICANTE PARA ECG 250g, AZUL - Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	FRASCO	120
102	GEL LUBRIFICANTE PARA ECG 100g, AZUL - Embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	FRASCO	60
103	Solução à Base de Misturas de Quaternário de Amônio e biguanida. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos. CONCENTRADO, GALÃO DE 5 litros.	GALÃO	8
104	FACTS (empresa para aquisição - KAGE) para lavagem interna da autoclave	LITRO	12
105	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - desinfetante, registro em órgão competente ,frasco plástico âmbar (escuro) de 1000ml	LITRO	1680
106	INTEGRADOR QUÍMICO, indicado para uso em autoclaves de vapor saturado	UNIDADE	480
107	IODO PÓ PACOTE COM 500 gr	PACOTE	12
108	IODETO DE POTÁSSIO PÓ PACOTE COM 500 gr	PACOTE	24
109	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 - Em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, cabo confeccionado em material resistente, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermêticamente fechado, que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1200
110	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 20 - Em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, cabo confeccionado em material resistente, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermêticamente fechado, que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1200
111	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 22 - Em aço inoxidável isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, cabo confeccionado em material resistente, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermêticamente fechado, que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	1200
112	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 28 x 78mm ESPESSURA 1,2 a 1,4mm NÃO LAPIDADA COM UMA EXTREMIDADE FOSCA CX C/ 50 unidades.	CAIXA	12
113	LANCETA, compatível com o glicosímetro "FÁCIL TRUE READ"	UNIDADE	1200
114	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA : Espessura média - 0,21mm, comprimento médio - 280mm, lubrificante - pó bioabsorvível, esterilização - raio gama. Fabricadas a base de látex natural. Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	300
115	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA : Espessura média - 0,21mm, comprimento médio - 280mm, lubrificante - pó bioabsorvível, esterilização - raio gama. Fabricadas a base de látex natural. Registro no Ministério da Saúde. em órgão competente.	PAR	300
116	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA : Espessura média -	PAR	420





CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



	0,21mm, comprimento médio – 280mm, lubrificante – pó bioabsorvível, esterilização – raio gama. Fabricadas a base de látex natural. Registro no Ministério da Saúde.		
117	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA : Espessura média – 0,21mm, comprimento médio – 280mm, lubrificante – pó bioabsorvível, esterilização – raio gama. Fabricadas a base de látex natural. Registro no Ministério da Saúde.	PAR	420
118	LUVA EM LÁTEX LEVEMENTE TALCADA (DE PROCEDIMENTO), ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, TAMANHO P, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	420
119	LUVA EM LÁTEX LEVEMENTE TALCADA (DE PROCEDIMENTO), ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, TAMANHO M, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	180
120	LUVA EM LÁTEX LEVEMENTE TALCADA (DE PROCEDIMENTO), ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS, TAMANHO G, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	156
121	Luva de procedimento em vinil. Levemente talcada, transparente, anti-alérgica, tamanho "P", caixa com 100 unidades.	CAIXA	12
122	Luva de procedimento em vinil. Levemente talcada, transparente, anti-alérgica, tamanho "M", caixa com 100 unidades.	CAIXA	12
123	Luva de procedimento em vinil. Levemente talcada, transparente, anti-alérgica, tamanho "G", caixa com 100 unidades.	CAIXA	12
124	Luva antitérmica cano longo tamanho 7,0	PAR	24
125	MEMBRANA para o equipamento respirador INTERMED INTER 5 PLUS	UNIDADE	12
126	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	60
127	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. Constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula, adaptam-se à maioria dos óculos de grau, para uso sobreposto.	UNIDADE	12
128	PAS ADESIVAS ( ADULT PLUS ELECTRODE PADS – PHILIPS) para ser acoplado ao monitor desfibrilador PHILIPS – HEARTSTART MRX). Pacote com um par)	PACOTE	36
129	PAS ADESIVAS ( INFANTIL PLUS ELECTRODE PADS – PHILIPS) para ser acoplado ao monitor desfibrilador PHILIPS – HEARTSTART MRX). Pacote com um par)	PACOTE	36
130	PAPEL PARA ECG (MONITOR DESFIBRILADOR MODELO PHILIPS HEARTSTART MRX)	ROLO	12
131	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA EM FORMULÁRIO- CARDIOLINE ar 2100 view (210X150 mm), c/ 200 folhas	FORMULÁRIO	120
132	PAPEL PARA ULTRASSOM – VÍDEO PRINTER Sony UPP -110HG 110mm x 18m (ROSA)	ROLO	180
133	PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO – SISTEMA DE MONITORAÇÃO PERINATAL Modelo BT-300	ROLO	12
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 cm x 100 m recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado, possui indicador químico de ciclo, registro da ANVISA, dimensões, data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.	BOBINA	12
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 cm x 100 m recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado, possui indicador químico de ciclo, registro da ANVISA, dimensões, data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.	BOBINA	12
136	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5 cm x 100 m recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado, possui indicador químico de ciclo, registro da ANVISA, dimensões, data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.	BOBINA	12
137	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 cm x 100 m recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado, possui indicador químico de ciclo, registro da ANVISA, dimensões, data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.	BOBINA	24
138	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 cm x 100 m recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado, possui indicador químico de ciclo, registro da ANVISA, dimensões, data de fabricação, validade e numeração de lote para rastreamento impresso na embalagem.	BOBINA	24
139	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	360





# CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



140	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO 52mm	UNIDADE	3000
141	PROTETOR FACIAL, TRANSPARENTE, PELÍCULA FLEXÍVEL DE POLICARBONATO E ANTI-EMBAÇANTE.	UNIDADE	12
142	PVPI DEGERMANTE - anti-séptico degermante a base de PVPI a 10% (1% de iodo disponível) associado a lauriéter sulfato de sódio, condicionada em recipiente plástico fosco adaptável a suporte de parede, próprio para dispensação asséptica, embalagem com dados de identificação procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em órgão competente. Frasco com 1000ml	LITRO	24
143	PVPI TÓPICO - anti-séptico tópico a base de PVPI a 10% (1% de iodo disponível) em veículo aquoso, solução tópica acondicionada em recipiente de plástico fosco, tipo almotolia descartável, contendo 1000ml com tampa lacrada, embalagem com dados de identificação procedência, data de fabricação com tempo de validade registro em órgão competente. Frasco com 1000ml.	LITRO	24
144	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 1% (10 MG/ML), INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. SOLUÇÃO AQUOSA. Embalagem com rótulo constando dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente (ANVISA)	LITRO	12
145	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, DEGERMANTE, SOLUÇÃO. Embalagem com rótulo constando dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente (ANVISA)	LITRO	12
146	ROLO DE PAPEL PARA AUTOCLAVE BAUMER, para impressão	ROLO	12
147	DETERGENTE NEUTRO PRONTO PARA USO. REGISTRO NA AVISA COMO SANEANTE	LITRO	420
148	SABONETE LÍQUIDO SEM ANTISSÉPTICO para lavagem das mãos, 1000ml, ph neutro, registro em órgão competente.	LITRO	600
149	SABONETE LÍQUIDO COM ANTISSÉPTICO TRICLOSAN- frasco plástico com 1000 ml, embalagem com rótulo constando dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, ph neutro. Lavagem das mãos.	LITRO	24
150	SABONETE LÍQUIDO SEM ANTISSÉPTICO para lavagem das mãos, ph neutro, refil 800 ml PARA DISPENSADOR MANUAL – ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM REFIL DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DISPENSADOR MANUAL. EMBALAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA. O REFIL DEVE SER COMPATÍVEL COM O DISPENSADOR FORNECIDO PELO FABRICANTE ININTERRUPTAMENTE, E DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ANTES E DURANTE O USO. NA PRIMEIRA AQUISIÇÃO DO PRODUTO, DEVERÃO SER FORNECIDOS DISPENSADORES SUFICIENTES PARA COBRIR A NECESSIDADE DO REQUISITANTE. OS DISPENSADORES DEVEM SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, DE FORMATO QUE PERMITA UMA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ABERTURA DOS REFIS A MANUTENÇÃO, TROCA E FIXAÇÃO DOS MESMOS DEVERÁ SER REALIZADA PELA EMPRESA. PARA CADA 15 REFIS DA FORMULAÇÃO SERÁ NECESSÁRIO 1 DISPENSADOR POR MÊS.	REFIL (SACHÊ)	480
151	SABONETE LÍQUIDO COM ANTISSÉPTICO TRICLOSAN- para lavagem das mãos, ph neutro, refil 800 ml PARA DISPENSADOR MANUAL – ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM REFIL DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM DISPENSADOR MANUAL. EMBALAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA. O REFIL DEVE SER COMPATÍVEL COM O DISPENSADOR FORNECIDO PELO FABRICANTE ININTERRUPTAMENTE, E DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ANTES E DURANTE O USO. NA PRIMEIRA AQUISIÇÃO DO PRODUTO, DEVERÃO SER FORNECIDOS DISPENSADORES SUFICIENTES PARA COBRIR A NECESSIDADE DO REQUISITANTE. OS DISPENSADORES DEVEM SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, DE FORMATO QUE PERMITA UMA FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ABERTURA DOS REFIS A MANUTENÇÃO, TROCA E FIXAÇÃO DOS MESMOS DEVERÁ SER REALIZADA PELA EMPRESA. PARA CADA 02 REFIS DA FORMULAÇÃO SERÁ NECESSÁRIO 1 DISPENSADOR POR MÊS.	REFIL (SACHÊ)	12
152	SENSOR DE FLUXO ADULTO (CIRCUITO) para equipamento respirador INTERMED- INTER 5PLUS Lung Ventilador	UNIDADE	12
153	SENSOR DE FLUXO PEDIÁTRICO (CIRCUITO) para equipamento respirador INTERMED- INTER 5PLUS Lung Ventilador	UNIDADE	12





CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



154	SENSOR DE FLUXO NEONATAL MPB (CIRCUITO) para equipamento respirador INTERMED- INTER 5PLUS Lung Ventilador	UNIDADE	12
155	SERINGA DESCARTAVEL, 1ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer lock, COM AGULHA 13X4,5 esteril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	480
156	SERINGA DESCARTAVEL, 3ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer lock (BICO COM ROSCA), sem agulha. esteril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2400
157	SERINGA DESCARTAVEL, 5ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer lock (BICO COM ROSCA), sem agulha. esteril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	2760
158	SERINGA DESCARTAVEL, 10ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer lock (BICO COM ROSCA), sem agulha. esteril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	1680
159	SERINGA DESCARTAVEL, 10ml - confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico. cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer slip (BICO LISO), sem agulha. esteril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	480
160	SERINGA DESCARTAVEL, 20ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção da extremidade distal, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado, bico luer slip lateral (BICO COM ROSCA), sem agulha. esteril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	2760
161	SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% - à base de álcool etílico a 99,5% de peso, acondicionados em recipientes plásticos. Embalagem plástica com as características baseadas na norma NBR 5991/97 e nas Leis nº 5966 e 5933 de dezembro de 1999. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. Frasco com 1000ml	LITRO	12
161	SOLUÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO 70% ANTISSEPTICO TÓPICO (ANVISA) - à base de álcool etílico a 70% de peso, em veículo aquoso associado a emolientes, acondicionados em recipientes plásticos. Embalagem plástica com as características baseadas na norma NBR 5991/97 nas Leis nº 5966 e 5933 de dezembro de 1999. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente. Frasco com 1000ml.	LITRO	180
162	SOLUÇÃO DETERGENTE ENZIMÁTICO COM QUATRO ENZIMAS (LIPASE, AMILASE, CARBOIDRASE e PROTEASE), para desincrustação e limpeza de instrumentos cirúrgicos, frasco com 1000 ml, embalagem com rótulo constando dados de identificação, tempo de validade e registro em órgão competente.	LITRO	60
163	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 12 - Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverá estar estampados em local visível e permanente, esteril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	12





CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



164	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) N° 14 - Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	60
165	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) N° 16- Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	60
166	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) N° 18 - Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	36
167	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) N° 20 - Confeccionada em borracha natural, de formato adequado, siliconizado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverá estar estampados em local visível e permanente, estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	12
168	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 06 - Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	240
168	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 08 - Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	120
169	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 10 - Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	60
170	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 12 - Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	240
171	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 14 - Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	60
172	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 16 - Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	300
173	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 18 - Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	120
174	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 06 - Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e	UNIDADE	24





# CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRÁIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



	registro em órgão competente.		
175	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 08 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	60
176	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	60
177	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	60
178	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 14 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	60
179	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 16 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	120
180	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 08 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	24
181	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 10 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	24
182	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 12 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	60
183	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	36
184	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	36
185	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18 – Descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal, estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico constando dados dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	36
186	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. <b>Principais Características:</b> Termômetro digital com visor de fácil visualização. Com design moderno e cores vibrantes. 100% resistente à água. Beep sonoro indicando fim de medição. Bateria de longa duração (substituível). Retenção da temperatura máxima: a temperatura máxima aparece no mostrador, até o aparelho se desligar. Sinal sonoro: indica que o aparelho está pronto para usar ou que terminou a medição. Auto-verificação automática: a mensagem «ERR» no seu visor significa que há algum problema em sua medição. Memória: guarda automaticamente a última temperatura medida. Desligamento automático: após aproximadamente 10 minutos, para assegurar prolongamento da vida da bateria. Garantia de 01 ano. <b>Características Específicas:</b> Unidade de medida em Celsius. Tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos. Faixa de medição: 32,0°C – 43,9°C - Com indicador de temperaturas inferiores ("L") e superiores ("H"). Fonte de alimentação: bateria de lítio de 1.5/1.55 V (não recarregável). Visor de cristal líquido: é possível visualizar alterações de temperatura de 0.1°C. Dimensões da embalagem aproximado:	UNIDADE	24



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde



	2x13x10 (AxLxP).Verificado e aprovado pelo INMETRO.		
187	TESTE BIOLÓGICO (INDICADOR BIOLÓGICO) para esterilização (AUTOCLAVE A VAPOR)	AMPOLA	360
188	TESTE DE BOWIE & DICK para esterilização	FOLHA	480
189	TIRA PARA GLICEMIA, compatível com o glicosímetro (FÁCIL TRUE READ), registro em órgão competente.	UNIDADE	600
190	TIRA PARA GLICEMIA, compatível com o glicosímetro (G-TECH FREE), registro em órgão competente.	UNIDADE	600
191	TIRA PARA GLICEMIA, compatível com o glicosímetro (ON CALL PLUS), registro em órgão competente.	UNIDADE	600
192	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 mm COM BALÃO	UNIDADE	2
193	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm COM BALÃO	UNIDADE	2
194	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm COM BALÃO	UNIDADE	2
195	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 mm COM BALÃO	UNIDADE	2
196	TUBETES (PORTA LÂMINA) PARA PREVENÇÃO	UNIDADE	240
197	TUBO DE SILICONE NATURAL Nº 204 C/15m – com diâmetro interno e espessura da parede uniforme. Embalagem com dados de identificação e procedência.	ROLO	12
198	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA.FECHO EM PVC.	UNIDADE	12
199	VASELINA LÍQUIDA , para limpeza externa da autoclave, 1000ml	LITRO	12
200	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA, PRÓSTATA, RIM, FÍGADO E TIREÓIDE. COMPATÍVEL COM APARELHO ALPHA CORE. MEDIDA 18g x 25cm	UNIDADE	50
201	AGULHAS PARA SISTEMA DE BIÓPSIA AUTOMATIZADO - PRO-MAG ULTRA 18ga x 25cm	UNIDADE	240
202	Teste de urease utilizado na identificação da bactéria H. pylori em tecido de mucosa gástrica (biópsia) colhida por endoscopia. Caixa contendo 50 micro tubos com 0,5 ml cada (50 testes). Validade: 12 meses. URETEST - RENYLAB	CAIXA	12
203	LENÇO UMEDECIDO PARA LIMPEZA DE TELAS RADIOLÓGICAS. Composição : álcool 70% e água deionizada 30%, tamanho: 20cm x 30cm.Registro no MS.	UNIDADE	120
204	LENÇO UMEDECIDO.Contém água purificada, fibras super-resistentes.Pacote com 128 unidades.	PACOTE	48
205	TROCATER DE CISTOSTOMIA SONDA 18 - Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante.	UNIDADE	2
206	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA, SOLUÇÃO.Embalagem com rótulo constando dados de identificação e procedência, data de fabricação,tempo de validade e registro em órgão competente (ANVISA)	LITRO	12
207	DETERGENTE PRÉ-LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS PRONTO PARA USO SPRAY,750ml,PH NEUTRO. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	24
208	FITA PARA MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS ,COR VERMELHO	UNIDADE	2
209	FITA PARA MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS ,COR AMARELO	UNIDADE	2
210	ELETRODO CARDÍACO PARA O DESFRIBILADOR PHILIPS – HEARTSTART MRX	UNIDADE	36
211	MARCADOR ADESIVO MAMOGRAFIA 2.0mm,para imagens gerais.Registro na ANVISA.Adesivo floral.	UNIDADE	1200
212	SOLUÇÃO DE LUGOL a 2%,1000ml	LITRO	12

**LOTE 04 - MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA ,3 mg de acetato de betametasona (suspensão) + 3 mg de fosfato dissódico de betametasona. Suspensão injetável, 1ml	AMP	120
2	ÁGUA PURIFICADA, CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO E ALGINATO DE CÁLCIO,gel. 15 gramas	BISNAGA	120
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250mg/5ml	AMP	48





# CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRÁIMA - TRAIRI - TURURU - UIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



4	ADENOSINA 6mg/2ml	AMP	12
5	ÁGUA DESTILADA 10ml	AMP	960
6	ÁGUA DESTILADA 5000ml	GALÃO	48
7	AMINOFILINA 24mg/ml 10ml	AMP	12
8	AMIODARONA 50mg/ml 3ml	AMP	12
9	ATROPINA 0,25 mg 1ml	AMP	96
10	ATROPINA 1% 5ml solução oftálmica colírio	FR	12
11	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ml	AMP	12
12	BROMETO DE N-BUTILESCOPALAMINA 0,020g + DAPIRONA SÓDICA 2,500g 5ml	AMP	60
13	BROMOPRIDA 5mg/ml 2ml	AMP	60
14	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA 6,67mg + DAPIRONA SÓDICA 333,4mg 20ml	FR	36
15	CETOPROFENO 50mg/ml 2ml	AMP	36
16	CETOPROFENO IV 100mg	FR/AMP	36
17	CIPROFLOXACINO(CLORIDRATO) e DEXAMETASONA suspensão oftálmica estéril 5ml	FR	12
18	CLORETO DE POTÁSSIO 10ml 10%	AMP	12
19	CLORETO DE SÓDIO 10ml 10%	AMP	12
20	CLORETO DE SÓDIO 10ml 20%	AMP	12
21	COLAGENASE SEM CLORAFENICOL 30g POMADA	BISNAGA	120
22	DESLANOSÍDEO 0,2mg/ml, 2ml	AMP	12
23	DEXAMETASONA 4mg/ml 2,5ml	AMP	12
24	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO gel tubo com 60g	BISNAGA	720
25	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO aerosol solução tópica tubo de alumínio com 85ml (60g)	TUBO	720
26	DIMETICONA 75mg/ml 15ml	FR	24
27	DIPIRONA 500mg/ml	AMP	60
28	DIPIRONA 500mg/ml 20ml	FRS	36
29	Dipropionato de betametasona e Fosfato dissódico de betametasona, suspensão injetável, 5 mg + 2 mg .Embalagem contendo 1 ampola de 1 ml e 1 seringa descartável esterilizada.	AMP	720
30	DOPAMINA 5mg/ml, 10ml	AMP	12
31	EFEDRINA 50mg/ml, 1ml	AMP	12
32	EPINEFRINA 1mg/ml 1ml	AMP	36
33	ETILEFRINA 10mg/ml 1ml	AMP	12
34	ETONOGESTREL 68mg, embalagem com um aplicador contendo um implante	IMPLANTE	12
35	FITOMENADIONA (VIT.K) 10mg/ml 1ml IM	AMP	12
36	FLUORESCÉINA SÓDICA solução oftálmica colírio 1% 3ml	FR	120
37	FUROSEMIDA 10mg/ml 2ml	AMP	60
38	GEL ESTÉRIL, QUE POSSUI NA SUA FORMULAÇÃO ÁGUA DEIONIZADA, PROPILENOGLICOL E ÓLEOS DE ORIGEM VEGETAL, 30G.	BISNAGA	96
39	GEL 0,1% UNDECILAMINOPROPIL BETAÍNA ,0,1% POLIHEXANIDA, GLICEROL, HIDROXIETILCELULOSE, ÁGUA PURIFICADA ,30 ML.	FRASCO	240
40	GLICOSE 25% 10ml	AMP	24
41	GLICOSE 50% 10ml	AMP	24
42	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100mg/ml, 10ml	AMP	12



**CPSMIT**

Consortio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

43	HIDRATANTE CREME 500ml	FR	12
44	HEPARINA SÓDICA IV 5000UI 5ml	FR/AMP	12
45	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 1ml 20mg	AMP	12
46	HIDROCORTISONA 100mg + diluente	FR/AMP	12
47	HIDROCORTISONA 500mg + diluente	FR/AMP	12
48	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 5mg sublingual	COMPR.	60
49	LIDOCAÍNA 2% GELÉIA 30g	BISNAGA	180
50	LIDOCAÍNA SEM ADRENALINA 2% 20ml	FRS/AMP	300
51	LIDOCAÍNA COM ADRENALINA 20ml	FRS/AMP	144
52	LIDOCAÍNA 10% SPRAY, 50ml	FRASCO	36
53	LIDOCAÍNA 0,02g + FENILEFRINA (0,0004g) com 50 anestesias para uso parenteral 1,8ml	CAIXA	12
54	NITROGLICERINA 50mg, 10ml	AMP	12
55	OFLOXACINO 0,3% solução oftálmica estéril 5ml	FR	12
56	PARACETAMOL 200mg/ml 20ml	FR	24
57	PROMETAZINA 50mg, 2ml	AMP	12
58	RANITIDINA 25mg/ml 2ml	AMP	12
59	POLICRESULENO 36% 12ml sol.concentrada	FR	24
60	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ml	FRASCO	960
61	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ml sistema fechado	FRASCO	480
62	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ml sistema fechado	FRASCO	480
63	SOLUÇÃO DE FRUTOSE 500 ml 5% sistema fechado	FRASCO	12
64	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ml sistema fechado	FRASCO	24
65	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1:1 500 ml sistema fechado	FRASCO	24
66	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500 ml sistema fechado	FRASCO	24
67	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, 10ml	AMP	12
68	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, 10ml	AMP	12
69	TROPICAMIDA 1% solução oftálmica estéril 5ml	FR	216
70	VASELINA POMADA 20g	BISNAGA	12
71	SUCCINILCOLINA 100mg pó injetável	FRASCO/ AMPOLA	24
72	LEVOFLOXACINO 500mg	COMPRIMIDO	168
73	ÓLEO DE GIRASSOL PARA FERIDAS E ESCARAS, 100ml	FRASCO	96
74	TRIANCINOLONA HEXACETONIDA, 20mg/ml, F.A 1 ml, suspensão injetável	FRASCO- AMPOLA	24
75	CAPTOPRIL 25mg	COMPRIMIDO	120

**LOTE 05 - MEDICAMENTO CONTROLADO (PORTARIA Nº 344/98)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CICLOPENTOLATO (CLORIDRATO) 1% 5ml solução oftálmica estéril	FR	48
2	FENTANILA 0,05mg/ml, 2ml	AMP	360
3	PROXIMETACAÍNA 0,5% (CLORIDRATO) solução oftálmica estéril 5ml	FR	12
4	PROPOFOL 10mg, 20 ml	AMP	240
5	TETRACAÍNA (CLORIDRATO) 1% + FENILEFRINA (CLORIDRATO) 0,1%, 10ml, colírio.	FRASCO	96
6	MIDAZOLAM 5mg/ml 3ml	AMP	360
7	Flumazenil 0,5mg/5ml, 5ml	AMP	48



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRÁIMA - TRAIRI - TURURU - UIRIM - URUBURETAMA

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

8	NALOXONA 0,4 mg, 1ml, ampola	AMP	48
9	DOLANTINA (PETIDINA) 50mg/ml, 2ml	AMP	24
10	DIAZEPAM 5mg/ml, 2ml	AMP	24
11	FENOBARBITAL 100mg/ml 2ml	AMP	24

LOTE 06 - MATERIAL CLÍNICO GERAL - CEO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML. A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/ INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	100
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTO POR BIS-GMA, HEMA E CANFOROQUINONA, FRASCO COM 8ML; PRIMER COMPOSTO POR HEMA E COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, FRASCO COM 8ML; ATIVADOR COMPOSTO POR SOLUÇÃO ETÍLICA DE SAL DE ÁCIDO SULFÍNICO E CANFOROQUINONA, FRASCO COM 4 ML; CATALISADOR COMPOSTO POR BIS-GMA E HEMA, FRASCO COM 4ML. A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	15
3	ADESIVO ORTODONTICO FOTOPOLIMERIZAVEL - COLAGEM DE BRAQUETES	UNIDADE	70
4	ADESIVO PARA CIMENTAÇÃO RESINOSA - PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO; SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA; ALTO RENDIMENTO: O FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS = 280 RESTAURAÇÕES; ESPESSURA DE PELÍCULA EM TORNO DE 7 µM, SISTEMA ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA, COM CARGAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESÃO À DENTINA E AO ESMALTE; COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANÔMETROS). ADPER SINGLE BOND - 3M ESPE.	FRASCO	30
5	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR PARA SOLUÇÕES, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO NA COR AMBAR, BICO CENTRAL LONGO COM PROTETOR, TAMPAS ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE 250 ML, EMBALAGEM EM INVÓLUCRO ADEQUADO. A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	20
6	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (1 PORÇÃO) A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	10
7	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (2 PORÇÕES) A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	CAIXA	10



**CPSMIT**

Consortio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

ANDARAÍ - ITAPIPOCA - MIRAMAÍ - TRAIRI - TUNUI - UIRICI - UIRURETAMA

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

	MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
8	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH C/ PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECIONADO C/ FIBRAS NÃO ABSORVENTES E INSERTAS DE FIAPOS ACONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	50
9	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO, AGENTE FLUIDIFICANTE, UMIDADE E GRANULOMETRIA CONTROLADOS, EVITA A OBSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 SACHÊ DE 40G. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	5
10	CARBONO PARA OCLUSÃO DUPLA FACE PRETO OU VERMELHO - ENVELOPE COM 12 FOLHAS A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BLOCO	70
11	CIMENTO ENDODONTICO - LIQUIDO. FRASCO COM 200ML. ENDOFIL OU FIOCANAL	UNIDADE	50
12	CIMENTO ENDODONTICO - PÓ. EMBALAGEM COM 50G. ENDOFIL OU FIOCANAL	UNIDADE	80
13	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO) FRASCO COM 15ML. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. + PÓ - FRASCO COM 38G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KIT	45
14	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTAM UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA. KIT COM PASTA BASE (13G), PASTA CATALISADORA (11G) E BLOCO DE MISTURA. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KIT	20
15	Cimento Periodontal / Cirúrgico. Sistema pasta-pasta sem eugenol. Pasta Base com 90 g.	CAIXAS	8





# CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



16	COLHER DE DENTINA, NO. 14, COLHER PARA REMOÇÃO DE DENTINA, NO. 14 EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	3
17	COLTOSOL (OBTURADOR PROVISÓRIO)	UNIDADE	120
18	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - SOLUCAO GEL;2,5 G. - INDICADO PARA TRATAMENTO DE SENSIBILIDADE DENTAL MODERADA E ALTA, ANTES, DURANTE E OU APÓS CLAREAMENTO DENTAL E TRATAMENTO DE HIPERESTESIA DENTINAL. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	3
19	DIGLOCONATO DE CLOREXINIDA 0,12%	UNIDADE	50
20	DIGLOCONATO DE CLOREXINIDA 2%	UNIDADE	15
21	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RESTRÁTIL. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	90
22	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA./ ESCOVA DE ROBSON C/ PONTA ANATÔMICA P/ CONTRA-ÂNGULO - USO ODONTOLÓGICO. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/ INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID.	15
23	ESPATULA ,NO. 31,EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO:O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO,CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA).REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12(DOZE)MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60(SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	5





CPSMIT

Comitê Público de Saúde da Microregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPPOCA - MIRAÍMA - TRAIR - TERUÍ - UMBUI - UMBURITAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Alcides Amorim



24	ESPATULA, USO ODONTO - EM AÇO INOX; NUMERO 24F, PARA MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLÓGICOS; TIPO SIMPLES/CIMENTO; O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DINMEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERA CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	5
25	ESPATULA, USO ODONTO - EM AÇO INOX; NUMERO 36; PARA MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLÓGICOS; O INSTRUMENTAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135° C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	5
26	ESPELHO CLINICO BUCAL - EM AÇO INOX; DO TIPO PLANO NR 05; ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVE; O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN-MEDIZ IN-1. O INSTRUMENTAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135° C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA C/ 12	25
27	FIO DENTAL - ENCERADO, APRESENTACAO: ROLO COM 100 METROS DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ROLO	50
28	FITA DE GLUCEMIA PARA MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE G-TECH FREE 1. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	15
29	FITA TESTE PARA CONTROLE DE TEMPERATURA EM AUTOCLAVE, MEDINDO 19 MM LARGURA X 30 M DE COMPRIMENTO, BOA ADERÊNCIA E COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO A TEMPERATURAS ELEVADAS. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	10

*(Handwritten signature)*





# CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



30	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR NEUTRO. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/ INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	10
31	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO NEUTRO 2 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR NEUTRO. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	5
32	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓS ANÁLISE É UM DOS MATERIAIS MAIS ACEITOS ATUALMENTE PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA, APRESENTANDO PROPRIEDADES IMPRESCINDÍVEIS PARA MATERIAIS QUE ATUAM EM PROCEDIMENTOS SOBRE A DENTINA. APRESENTAÇÃO 10G FRASCO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. APRESENTAÇÃO: DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	20
33	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR PARA MINI-INCUBADORA CRISTÓFOLIS.	UNIDADE	160
34	INDICADOR QUÍMICO INTERNO MULTIPARAMETRICO PARA VAPOR. A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	30
35	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES, SELAMENTOS E FORRAMENTO. COR UNIVERSAL. CONJUNTO COM 1 FRASCO DE PÓ CONTENDO 10G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO CONTENDO 8ML. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CONJUNTO	40
36	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	40
37	IONÔMERO DE VIDRO Restaurador Fotopolimerizável EM CAPSULAS	CAIXA C/ 50 CAPSULA	15
38	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÕES, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 200ML, ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES, ADAPTÁVEIS ÀS CANETAS. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	60



**CPSMIT**

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca

MONTAUBA - ITAPIPOCA - SIRAIANA - TRAIH - TORILU - UMBIRIM - URBURITAMA

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

39	Óxido de Zinco (eubalância ativa) é indicado para a profilaxia de azeaduras. Pó finíssimo branco amarelado leve, inodoro, insípido e isento de partículas ásperas. Embalagem com 50g	Embalagens com 50g	20
40	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR E PEDRA POMES, COM SABOR, TUBO DE 90G. DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISNAGA	20
41	PINÇA CLÍNICA O ODONTO - DE AÇO INOX O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSAO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135° C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	15
42	PORTA MATRIZ, TIPO TOFLEMIRE, PARA CONFORMAÇÃO DE AMÁLGAMA, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ PRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSAO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	12
43	Resina Filtek Bulk Fill - Incremento Único de 5mm, Embalagem com 4g Restaurações diretas em dentes posteriores (incluindo superfícies oclusais);	BISNAGA	8
44	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A1 (DENTINA); CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 80% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SILICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPÁ FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G. DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME) REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISNAGA	2
45	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A2 (DENTINA); CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 80% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SILICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPÁ FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G. DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME) REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISNAGA	10





CPSMIT

Comissão Pública de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAITA - TRAJE - YRURI - UIRY - IRIUBETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde



46	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A3 (DENTINA); CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME), REGISTRO NO MS; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS; GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISNAGA	20
47	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A3,5 (DENTINA); CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME), REGISTRO NO MS; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS; GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISNAGA	20
48	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A4 (DENTINA); CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME), REGISTRO NO MS; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS; GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISNAGA	6
49	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR B2; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME), REGISTRO NO MS; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS; GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BISNAGA	6